



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

Ofício N°089/2022

Pirai-RJ, 06 de abril de 2022.

Exmo. Senhor Presidente,

Apensado ao presente, encaminho a essa Egrégia Casa Legislativa, a Prestação de Contas de Governo do Município de Pirai-RJ, através de meio eletrônico protocolo@pirai.rj.leg.br , referente ao **exercício de 2021**, com prazo de 60 (sessenta) dias após o início da Abertura da Sessão Legislativa conforme Deliberação n° 325/2021, Deliberação 285/2018 e seus respectivos anexos.

Aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ALEX JOAQUIM DA SILVA
MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
PIRAÍ – RJ.**